



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

ATA N.º 0020/2022 – SESSÃO ORDINÁRIA, de 07 de junho de 2022. No sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. **EVERTON ALVES FERREIRA** para a realização de mais uma Sessão Ordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim **MOISÉS ANTÔNIO LEITE**. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os Senhores Vereadores, exceto do Sr. Vereador Marcelo Roldon Peres por motivos de atestado médico. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras **“Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos”**. Logo após passou-se ao **Expediente** que constou: **1º) Projeto de Lei nº 043/2022 – Autor: Vereador Silvio José de Souza** – “Institui a “Virada Evangélica” como data comemorativa municipal e dá outras providências.”. **2º) Projeto de Lei nº 044/2022 – Autor: Executivo Municipal** – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica e dá outras providências. (R\$ 200.000,00 para recapeamento asfáltico das Ruas Pernambuco, Paraná e Praça Riodante Fontana).”. **3º) REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES, MOÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS**, aprovados pelos Senhores Vereadores para serem enviados ao Chefe do Poder Executivo - O seguinte REQUERIMENTO fora apresentado pelos Senhores Vereadores, colocado em votação e aprovado por unanimidade: **Vereador Silvio José de Souza:**

REQUERIMENTO Nº 056/2022 – Requer ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, informações sobre a situação que se encontra o processo de compra de massa asfáltica para realização de operação tapa buracos. **Vereador Silvio José de Souza:**

REQUERIMENTO Nº 057/2022 – Requer ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, informações sobre a situação dos cargos de diretores municipais apontados pelo Ministério Público dos quais foram condenados a extinção, fornecendo informações se de fato foram extintos, bem como discriminar quais cargos estejam responsáveis pelas funções das quais os respectivos cargos de diretores respondiam. Após o requerimento foram apresentadas as seguintes INDICAÇÕES



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

realizadas pelos senhores vereadores: **Vereador Marcelo Roldon Peres:** **INDICAÇÃO Nº 140/2022** – Reitera ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de enviar um Projeto de Lei a este Legislativo, visando a concessão de falta abonada ao funcionário público municipal no dia de seu aniversário. **Vereador Silvio José de Souza:** **INDICAÇÃO Nº 141/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a construção de rampas de acesso a cadeirantes, carrinhos de bebê, etc, nas laterais do calçadão da Praça Armando Mendes Tavares. **INDICAÇÃO Nº 142/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que através do departamento competente, estude a possibilidade de realizar a construção de calçadas nos dois lados da Rua Distrito Federal, popularmente conhecida como antiga estrada boiadeira, possibilitando maior segurança no local, considerando o grande fluxo de veículos e pedestres que trafegam naquele trecho. Solicita ainda para que tal empreendimento seja realizado de forma a dar continuidade à pista de caminhada já existente no estádio municipal, interligando-a às calçadas solicitadas. **INDICAÇÃO Nº 143/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja efetuada a limpeza com máquina na Rua Luiz Gimenes, próximo a igreja Assembleia de Deus nos Passos de Cristo, tendo em vista a grande quantidade de terra que ficou espalhada após retirada e aterramento de terrenos naquela região. **Vereador Lúcio Lava Carro:** **INDICAÇÃO Nº 144/2022** – Reitera ao Executivo Municipal, para que seja realizada as devidas manutenções no final da Rua Bahia, que se encontra em péssimo estado de conservação. **INDICAÇÃO Nº 145/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de realizar várias melhorias no prédio do Pronto Atendimento como a troca de todo o telhado e reforma e ampliação da lavanderia. **INDICAÇÃO Nº 146/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de aderir ao Programa Nossa Casa, criado pelo Decreto Estadual nº 64.419/19, o qual prevê a parceria das três esferas de Governo (Estadual, Municipal e Federal) juntamente com a iniciativa privada, para a viabilização de empreendimentos voltados para a Habitação de Interesse Social, possibilitando que famílias de baixa renda adquiram sua casa própria a preços



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

abaixo do mercado e de forma mais acessível. Para tal realização a prefeitura deve acessar o site www.nossacasa.sp.gov.br e registre o seu interesse. **Vereador Almir Roberto:** INDICAÇÃO Nº 147/2022 – Reitera ao Executivo Municipal, para que realize a contratação de vigias noturnos, com a finalidade de zelar pelo nosso patrimônio público, tendo em vista o auto índice de depredação dos mesmos, bem como considerando esta uma indicação recorrente desta Casa Legislativa. **INDICAÇÃO Nº 148/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de se realizar algum tipo de parceria ou contratação, visando o atendimento de médico otorrino em nosso município, no intuito de possibilitar na área ações similares ao da catarata, onde a municipalidade através da secretaria de saúde conseguiu atender a demanda existente na área com excelência. **INDICAÇÃO Nº 149/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que providencie a manutenção da iluminação do Centro Cultural “Jairo Costa e Silva”, bem como o reparo do forro existente nos banheiros dos camarins, onde a ação do tempo e acúmulo de sujeiras provenientes de pombos deterioraram o local, podendo ainda causar danos à saúde dos que fazem uso daquele espaço. **Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti:** **INDICAÇÃO Nº 150/2022** – Reitera ao Executivo Municipal, para que realize o prolongamento da Rua Joaquim Alberto de Souza, com a reestruturação da área verde existente considerando a existência de outros terrenos pertencentes à Administração Municipal no Bairro Odilon Milani, que poderiam ser utilizados como área verde. Tal solicitação vem de encontro com a necessidade do referido bairro possuir mais uma entrada. **Vereador Luis Cesar dos Santos:** **INDICAÇÃO Nº 151/2022** – Reitera a indicação nº 83/2022 ao Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de se realizar a aquisição de novos ônibus para o transporte de estudantes para as cidades de Assis e Marília. **INDICAÇÃO Nº 152/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de conceder mensalmente o auxílio de caráter indenizatório a título de assistência médico-social a todos os servidores inativos e pensionistas do município de Echaporã. **Vereador Caio Garcia:** **INDICAÇÃO Nº 153/2022** – Reitera ao



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

Executivo Municipal, para que seja realizada a limpeza e manutenção da estrada do Condomínio Altos da Figueira. **INDICAÇÃO Nº 154/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que através do setor competente, estude a possibilidade de viabilizar um projeto que leve cinema às comunidades rurais de nosso município, que poderia ser intitulado “Cinema Rural”, contribuindo para que moradores de comunidades como os da Granja Mizumoto, Bairro Catequese e Banco da Terra tenham acesso a mais lazer e cultura. **Vereador Everton Alves Ferreira: INDICAÇÃO Nº 155/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de viabilizar projetos entre a Secretaria de Educação, CRAS, Secretarias de Cultura e Turismo que possibilitem a realização de passeios culturais e lazer aos alunos da escola EMEF “Profª Ida Bonini Romero”, de forma a contribuir para formação dos alunos, projeto este que é realizado em outros municípios com grande sucesso. **Após as INDICAÇÕES realizadas pelos senhores vereadores foi apresentado a seguinte MOÇÃO, que colocada em votação foi aprovada por unanimidade: Vereador Almir Roberto: Moção de Aplausos nº 05/2022** - Moção de Aplausos às bailarinas e bailarino de nossa municipalidade, os jovens Mylla Máximo, Beatriz Miranda, Katrinny Carvalho, Gustavo Favaretto, Amanda Santos, Maria Clara Santana, Maria Atelis, Maria Júlia Teles, Fernanda Lourenço e Maria Isabela Rodrigues de Souza, bem como o coreógrafo responsável, Sr. Valcir Silva, por conquistarem a classificação necessária para participarem do maior festival de dança do mundo, que acontecerá nos dias 15 à 30 de julho na cidade de Joinville – SC. Os bailarinos participaram de duas etapas para a seleção, por meio de vídeo apresentando 2 solos e 1 conjunto, ficando entre as 1400 coreografias selecionadas dentre 40 mil inscritas, demonstrando grande desempenho e enchendo de orgulho nossa pequena Echaporã. Logo após passou-se à **ORDEM DO DIA** que constou: 1º) **Requerimento nº 53/2022 – Autor: Vereadores Caio Garcia, Lúcio Lava Carro e Moisés Antônio Leite** – Solicita a tramitação em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 40/2022**, de autoria do Executivo Municipal, o qual **“dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº 2084, de 26 de julho de 2021, e dá outras**



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

providências.”, nos termos do art. 191, parágrafo único, I, “b” e inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã (RICME). O requerimento fora colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, atingindo a maioria absoluta de votos dos senhores vereadores, conforme estabelecido no inciso V do art. 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã. Aprovado o requerimento, como o referido projeto não possuía parecer sobre a matéria, o Sr. Presidente designou nos termos do art. 192, caput, do RICME, o Sr. **Dirceu Aparecido Sverzuti** como relator especial para elaboração de parecer, suspendendo a sessão pelo tempo necessário, observando o limite regimental de 30 (trinta) minutos, para tal fim. Reabrindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 40/2022** em discussão e votação simbólica nos termos de seu substitutivo apresentado pelo relator especial, onde fora aprovado por unanimidade. **2º) Requerimento nº 54/2022 – Autor: Vereadores Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti e Moisés Antônio Leite** – Solicita a tramitação em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 042/2022, de autoria do Executivo Municipal, o qual **“dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica e dá outras providências. (R\$ 823.000,00 para pavimentação asfáltica do Condomínio Altos da Figueira).**”, nos termos do art. 191, parágrafo único, I, “b” e inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã (RICME). O requerimento fora colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, atingindo a maioria absoluta de votos dos senhores vereadores, conforme estabelecido no inciso V do art. 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã. Aprovado o requerimento, como o referido projeto não possuía parecer sobre a matéria, o Sr. Presidente designou nos termos do art. 192, caput, do RICME, o Sr. **Dirceu Luis Cesar dos Santos** como relator especial para elaboração de parecer, suspendendo a sessão pelo tempo necessário, observando o limite regimental de 30 (trinta) minutos, para tal fim. Reabrindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 42/2022** em discussão e votação simbólica, onde fora aprovado por unanimidade. **3º) Veto integral ao Projeto de Lei nº 35/2022 de**



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

autoria do Vereador **Silvio José de Souza**, o qual "dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 1624/2009 (Código de Posturas de Echaporã), para conferir maior efetividade à fiscalização das infrações envolvendo a utilização do espaço público e dá outras providências.". O Sr. Vereador Luis Cesar dos Santos solicitou a retirada da pauta a votação do veto ao PL 35/2022. O Sr. Presidente colocou a solicitação em votação, sendo aprovada por unanimidade, sendo portanto a votação ao Veto do PL 35/2022 retirada de pauta. **4º) Projeto de Lei nº 038/2022 – Autor: Executivo Municipal** – "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica 0e dá outras providências. (R\$ 100.000,00 para Projeto Estadual COZINHALIMENTO)". O Sr. Presidente colocou o PL 38/2022 em discussão e votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade. **5º) Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022 – Autor: Vereador Lúcio Lava Carro** – "Concede o título de cidadão honorífico echaporense ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de São, Rodrigo Garcia, em especial reconhecimento pela sua atuação exemplar na vida pública.". Tendo o PDL nº 02/2022 já sido analisado pelas comissões competentes, o Sr. Presidente colocou-o em discussão, não havendo solicitação da palavra, o Sr. Presidente procedeu à votação, informando que esta seria secreta, conforme termos regimentais. O Sr. Presidente então solicitou ao Procurador da Câmara para que mostrasse aos senhores vereadores a urna que seria utilizada para a votação, bem como mostrasse que a mesma estava vazia, e informou que as cédulas de votação estavam em suas respectivas mesas. Solicitou aos senhores vereadores para que colocassem seus votos em suas respectivas cédulas de votação. Após procedeu-se à chamada nominal concomitantemente ao recolhimento das cédulas de votação de cada um dos vereadores na urna de votação, e assinatura da folha de votação. Sendo chamado nominalmente, o Sr. Presidente em exercício assinou a folha de votação enquanto não votante. Declarando então encerrada a votação, procedeu-se então à abertura de urna e apuração dos votos, sendo apurado a quantia de 4 (quatro) votos favoráveis à 3 (três) votos contrários ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022. Sendo então necessária



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

para a aprovação da matéria 2/3 de votos favoráveis (6 Votos) conforme legislação vigente (art. 17, XX da Lei Orgânica e do art. 54, § 1º, XII do Regimento Interno), o Sr. Presidente em exercício proclamou a rejeição do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022. Fez **Uso da Tribuna** todos os senhores vereadores para dispor sobre diversos assuntos e demais agradecimentos. O Vereador e Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Sr. Silvio José de Souza, fez uso da tribuna para convidar todos os senhores vereadores e população à participarem de Audiência Pública a ser realizada no dia 23 de junho, na Câmara Municipal de Echaporã, às 14 hras, referente ao Projeto de Lei nº 36/2022, o qual "estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária Anual do município de Echaporã para o Exercício de 2023 e dá outras providências - LDO 2023". Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


Everton Alves Ferreira
Presidente


Moisés Antônio Leite
1º Secretário